

## MUNICIPIO DE GOLEGÃ AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 5º, da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município da Golegã e o Senhor Dr. Pedro Alexandre Marques Cochicho cessou por se ter verificado a sua caducidade, com efeitos a 2 de Outubro de 2014.

Paços do Concelho da Golegã, 3 de Outubro de 2014

O Presidente da Çâmara

(Rui Lince Medinas, Engo.)